



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003/2018

01 de MARÇO de 2018

Dispõe sobre luto oficial por três dias , pelo falecimento do Ex-vereador e Ex-Presidente da Camara Municipal do Município de Nova Floresta Estado da Paraíba o Senhor JOAO DIAS DE ARAUJO.

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que Nova Floresta recebeu com profundo pesar, a noticia do falecimento do senhor JOAO DIAS DE ARAUJO, Ex – VEREADOR e EX-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL deste Município.

Considerando que o mesmo teve intensa participação na vida publica de Nova Floresta, desenvolvendo relevantes trabalhos sociais, atuando ainda , em diversos outros setores da comunidade, destacando-se como cidadão exemplar e excelente pai.

Considerando o reconhecimento e respeito da população deste Município ao Ex-VEREADOR o senhor JOAO DIAS DE ARAUJO.

RESOLVE DECRETAR:

Art.1º - Fica Decretado Luto Oficial em todas as repartições publicas municipais de Nova Floresta, nos dias 01, 02 e 03 do mês de Março



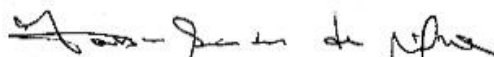
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

do corrente ano e ponto facultativo neste dia 02/03/2018, pelo falecimento da Ex-VEREADOR do Município, o Senhor JOAO DIAS DE ARAUJO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Nova Floresta-PB, 01 de MARÇO de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL